

Mandato 2017/2021

Edital

N.º 19/2018

ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ, Presidente da Assembleia Municipal de Palmela torna público, nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na sessão ordinária realizada no dia 28.11.2018, foram tomadas as seguintes deliberações:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Moção "Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres"

Aprovada, por unanimidade, com 31 votos a favor (15 da CDU, 9 do PS, 3 do PPD/PSD.CDS-PP, 2 do MIM e 2 do BE)

Saudação "Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres – 25 de novembro"

Aprovada, por unanimidade, com 31 votos a favor (15 da CDU, 9 do PS, 3 do PPD/PSD.CDS-PP, 2 do MIM e 2 do BE)

Saudação "43 Anos do 25 de Novembro de 1975"

Rejeitada, por maioria, com 3 votos a favor do PPD/PSD.CDS-PP, 17 votos contra (15 da CDU e 2 do BE) e 11 abstenções (9 do PS e 2 do MIM)

Moção "Mais e melhor transporte público n Área Metropolitana de Lisboa"

Aprovada, por maioria, com 27 votos a favor (15 da CDU, 9 do PS, 1 do MIM e 2 do BE) e 3 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 2 – Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2019

Aprovada, por maioria, com 26 votos a favor (15 da CDU, 9 do PS e 2 do MIM), 2 votos contra do BE e 3 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP

PONTO 3 – Derrama – Taxa a aplicar em 2019

Aprovada, por unanimidade, com 30 votos a favor (15 da CDU, 8 do PS, 3 do PPD/PSD.CDS-PP, 2 do MIM e 2 do BE)

PONTO 4 – Participação variável no IRS para 2019

Aprovada, por maioria, com 25 votos a favor (14 da CDU, 8 do PS, 1 do MIM e 2 do BE) e 3 votos contra do PPD/PSD.CDS-PP

PONTO 5 – Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2019

Aprovada, por unanimidade, com 27 votos a favor (14 da CDU, 8 do PS, 2 do PPD/PSD.CDS-PP, 1 do MIM e 2 do BE)

PONTO 6 – Orçamento 2019 e Grandes Opções do Plano 2019-2022

Aprovada, por maioria, com 15 votos a favor da CDU, 3 votos contra do PPD/PSD.CDS-PP e 13 abstenções (9 do PS, 2 do MIM e 2 do BE)

PONTO 7 – Mapa de Pessoal para o ano de 2019

Aprovada, por unanimidade, com 31 votos a favor (15 da CDU, 9 do PS, 3 do PPD/PSD.CDS-PP, 2 do MIM e 2 do BE)

PONTO 8 – Contrato interadministrativo de delegação de competências do Município de Palmela na Área Metropolitana de Lisboa, relativamente aos serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros

Aprovada, por unanimidade, com 31 votos a favor (15 da CDU, 9 do PS, 3 do PPD/PSD.CDS-PP, 2 do MIM e 2 do BE)

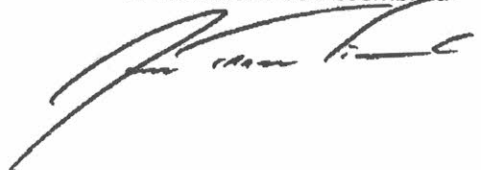
PONTO 9 – Contrato Interadministrativo de delegação de competências do Município de Palmela na Área Metropolitana de Lisboa, no âmbito da atribuição da concessão destinada ao exercício, em exclusivo, da atividade de exploração da rede municipal de distribuição de eletricidade em baixa tensão

Aprovada, por unanimidade, com 31 votos a favor (15 da CDU, 9 do PS, 3 do PPD/PSD.CDS-PP, 2 do MIM e 2 do BE)

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de costume.

Palmela, 29 de novembro de 2018

A Presidente da Assembleia



Ana Teresa Vicente Custódio de Sá